



ATA DA SESSÃO, PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" DAS EMPRESAS LICITANTES, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA N° 2023.03.28.2

Às 14h:00m. (horário local) do dia três do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (03/07/2023), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/N° - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria n°.2912001/2022 composta pelos servidores: **VALÉRIA DO CARMO MOURA** - (Presidente), **RUTYELL RONEY RODRIGUES** - (Membro) e **TANIA APARECIDA DOS SANTOS** - (Membro), cuja finalidade é analisar e julgar os "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", das empresas: **URBANLIMP SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA ME**, CNPJ: 41.637.238/0001-00; **CTI AMBIENTAL - COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO LTDA**, CNPJ: 15.713.532/0001-43; **GR SARAIVA TRANSPORTE ESPECIALIZADO ME**, CNPJ: 13.081.242/0001-07, que tem por objetivo à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS EM SAÚDE DOS GRUPOS 'A', 'B' E 'E', PROVENIENTES DAS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**. Deu-se então, início sessão para análise e julgamento dos envelopes, contendo as "DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO" das empresas licitantes. Após constatar as conformidades das documentações de habilitação apresentadas com os requisitos e exigências do edital a Presidente da Comissão de Licitação em comum acordo com os membros decide o que segue: **EMPRESAS HABILITADAS: URBANLIMP SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA ME; CTI AMBIENTAL - COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO LTDA. EMPRESA INABILITADA: GR SARAIVA TRANSPORTE ESPECIALIZADO ME** a empresa para atendimento a exigência do item 3.4.2 do edital onde exige a licença de operação para coleta, transporte e incineração dos resíduos sólidos de serviço de saúde (A, B e E), expedida pelo Órgão Ambiental Estadual - SEMACE apresentou um contrato de prestação de serviços datado em 10 de janeiro de 2023 e assinado com certificado digital em 01/06/2023 e a licença de operação para incineração da empresa **CTI AMBIENTAL - COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO LTDA** empresa que também esta participando do processo, diante do exposto a empresa esta inabilitada, por não possui as licenças necessárias exigidas no edital. O resultado desta habilitação será divulgado nos mesmos jornais que foi publicado o aviso de licitação e ficara aberto o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis, previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "A" da lei federal n°. 8.666/93 e suas alterações posteriores, contados a partir da publicação. Nada mais havendo a tratar eu Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada que depois de lida e aprovada por todos os

gr



PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO
CRATO



presentes a sessão será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA N°. 2912001/2022

NOME	ASSINATURA	CARGO
▪ Valéria do Carmo Moura	<i>Valéria do Carmo Moura</i>	Presidente
▪ Rutyell Roney Rodrigues	<i>Rutyell Roney Rodrigues</i>	Membro
▪ Tania Aparecida dos Santos	<i>Tania A. dos Santos</i>	Membro